



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS - TO



PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20

TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

Anula o Processo Administrativo nº 005/2021,
Dispensa de Licitação nº 009/2021.

O Poder Legislativo do Município de Ananás, pessoa jurídica de direito público representado pelo seu Presidente o Sr. Ver. RONALDO MONTEIRO DE SOUSA portador do CP sob o nº 614.006.102-49, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe nos termos dos §§ 1º e 2º, do Art. 49 da Lei nº 8666/93, decide anular, de ofício, a licitação, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE QUE VISA ATENDER A DEMANDA DESSA CASA DE LEIS NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021. Tendo em vista o Parecer de Controle Interno, após análise dos Autos, entende-se que estamos diante de vício que não pode ser sanável e que macula todo o procedimento administrativo.

Diante disto CANCELA efetivando juízo de conveniência acerca do processo nº 005/2021, Dispensa de Licitação o nº 009/2021 – Câmara Municipal de Ananás.

Com este Ato fica franqueada vista ao processo na forma da Lei.

Ananás (TO), 09 de Fevereiro de 2021.

Ver. RONALDO MONTEIRO DE SOUSA
Presidente